

Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

► **B**

DIRECTIVA DO CONSELHO

de 20 de Dezembro de 1985

que coordena as disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes a alguns organismos de investimento colectivo em valores mobiliários (OICVM)

(85/611/CEE)

(JO L 375 de 31.12.1985, p. 3)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Directiva 2009/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de Julho de 2009	L 302	32	17.11.2009

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:1985L0611:20080320:PT:PDF>